



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção urgente de medidas administrativas, objetivando a construção de acostamento e área de escape, bem como, a realização de operação tapa buracos, na SC-150, no trecho entre o Município de Luzerna e a intersecção com a BR-153**

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a rodovia SC-150 é fundamental para o desenvolvimento do turismo e da economia da região, inclusive servindo para escoamento do seu setor produtivo;
- há registros de danos veiculares causados pelos buracos, sendo importante a realização de obras, em caráter de urgência, para reparos da rodovia;
- entre o distrito de Hercilópolis e o Município de Água Doce a rodovia é bastante sinuosa e apresenta um longo trecho em declive, sendo importante e necessário a construção de áreas de escape com britas, proporcionando segurança aos seus usuários;
- estatísticas demonstram a eficácia dos acostamentos e as áreas de escape, na prevenção de acidentes com veículos, caminhões, carretas e ônibus, que apresentam pane mecânica/elétrica; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado pelos usuários da rodovia, por lideranças locais e pela população,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção urgente de medidas administrativas, objetivando a construção de acostamento e área de escape, bem como, a realização de operação tapa buracos, na SC-150, no trecho entre o Município de Luzerna e a intersecção com a BR-153. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões, 25/09/2023

**Deputado Neodi Saretta**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
25/09/2023, às 10:29.

---